

Ata da 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Lúcia no 1º ano da 9ª Legislatura
XX
Aos sete de julho de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores para a realização da 22ª Sessão Ordinária do 1º ano da 9ª Legislatura. Com a palavra, o Presidente Dalci Vieira Berti deu início aos trabalhos: Deu início aos trabalhos com a oração e leitura da Bíblia pela vereadora Zélia Fiorese Cupini. Após, com fulcro no art. 132 do Regimento Interno foi realizada a chamada dos Vereadores. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a **Ata da 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2025**; onde o Sr. Presidente declarou aprovada nos termos do Art. 128 do RI. Dando sequência, o Sr. Presidente delegou ao 1º Secretário a leitura da matéria do **Pequeno Expediente**: Apresentado pelo Executivo: **Encaminhamento para estudo do Projeto de Lei Complementar 02/2025 de 03 de junho de 2025.** Altera o § 2º do artigo 4º Lei Complementar nº 16-B/2015 que autoriza o Poder Executivo municipal a regularizar o domínio dos lotes urbanos do perímetro urbano de Santa Lúcia, ocupados por posseiros residentes no município através de outorga de títulos definitivos de propriedade e dá outras providências. **Encaminhamento para estudo do Projeto de Lei 43/2025 de 04 de julho de 2025.** Altera o artigo 1º da Lei nº 1138/2023 que alterou o artigo 2º da Lei nº 343 de 22 de abril de 2010, e altera o artigo 7º da Lei nº 343 de 22 de abril de 2010, que regulamenta o regime de adiantamento, e dá outras providências. Expediente apresentado de outras procedências: Nada consta. Expediente apresentado pelos Vereadores: Nada consta. **Pelo Grande Expediente: Primeira discussão e votação do Projeto de Lei 42/2025 de 24 de junho de 2025.** Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 153.165,61 (Cento e cinquenta e três mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e dá outras providências. Onde o vereador Henerson Luiz Dias informou a correção de vernáculo onde se lê: “Secretaria de Saúde”, leia-se “Secretaria de Educação”. Aprovado por unanimidade em primeira votação. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei 41/2025 de 18 de junho de 2025.** Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, os Nobres Edis fizeram comentários de interesse público. Nada mais a ser consignado, a presente ata foi lida e aprovada pelos vereadores, pelo qual eu, Odinei Luiz Parolin, 1º Secretário, lavro-a, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente em Dalci Vieira Berti, e pelos demais vereadores presentes nesta sessão.

Dalci Vieira Berti
Presidente

Odinei Luiz Parolin
1º Secretário

Vereadores presentes: